



DIREITO FUNDAMENTAL À IGUALDADE DE GÊNERO E CYBERVIOLÊNCIAS SEXUAIS NAS ESCOLAS BRASILEIRAS: ANÁLISE FÍLMICA A PARTIR DA SÉRIE “ADOLESCÊNCIA”

FUNDAMENTAL RIGHT TO GENDER EQUALITY AND TECHNOLOGY-FACILITATED
SEXUAL VIOLENCE IN BRAZILIAN SCHOOLS: A FILM ANALYSIS BASED ON THE
SERIES “ADOLESCÊNCIA”

Nayane Stephane Antunes Costa*

Mônica Mota Tassigny**

Bianca Mota do Nascimento Brasil Muniz***

Resumo: O artigo investiga como o direito fundamental à igualdade de gênero é resguardado nas escolas brasileiras a partir da análise das cyberviolências sexuais contra adolescentes mulheres, tomando como referência a série documental “Adolescência”. A pesquisa adota abordagem mista: qualitativa, por meio de análise fílmica crítica; e quantitativa, com levantamento de dados oficiais e aplicação de questionário em escola pública. Os resultados evidenciam padrões de violência, como o cyberbullying sexista e a exposição não consensual de imagens íntimas. Essas práticas impactam negativamente o desenvolvimento educacional e social de meninas, revelando fragilidades institucionais no enfrentamento da violência digital. Conclui-se que a proteção do direito à igualdade de gênero requer ações intersetoriais que

* Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da UNIFOR. Especialista em Direito e Processo Constitucional pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Servidora na Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará (SPS). E-mail: nayaneantunesac@gmail.com

** Graduação em Educação (1986), mestrado em Educação pela Universidade Federal do Ceará (1994), doutorado em Educação pela Universidade Federal do Ceará (UFC, 202), doutorado sanduíche na Ecole des Hautes Études en Sciences Sociales - E.H.E.S.S (PARIS, 2002) e Pós Doutorado pela Faculté de Droit et Sciences Politiques / Aix-Marseille Université (France) no Instituto Louis Favoreau - GERJC (UMR-DICE 7318) (2020/2021). Atualmente é professora titular da Universidade de Fortaleza, do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional (PPGD/UNIFOR) Pesquisas e publicações nas áreas: Ciência e Metodologias; Ensino jurídico; Direito e Tecnologias; Educação ambiental; Direito à educação; sustentabilidade; inclusão; acessibilidade e inovação. Membro titular da Academia Metropolitana de Letras de Fortaleza (Cadeira nº36) e membro efetivo da Câmara de Assessoramento Técnico-Científico da Funcap desde janeiro de 2019. E-mail: monica.tass@gmail.com

*** Mestranda em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Pós-Graduada em Direito Público (FALEG). Graduada em Direito pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). E-mail: brasilbiancamuniz@gmail.com



combinem educação digital crítica, políticas públicas sensíveis ao gênero e fortalecimento da rede protetiva de apoio a adolescentes em contexto escolar.

Palavras-chave: Violência de gênero. Escolas. Meninas. Série “Adolescência”. Cyberviolências sexuais.

Abstract: This article investigates the protection of the fundamental right to gender equality in Brazilian schools. It is based on the analysis of technology-facilitated sexual violence against adolescent girls, taking the documentary series “Adolescência” as a reference. The research adopts a mixed-methods approach: qualitatively, through critical film analysis; and quantitatively, through official data collection and the application of a questionnaire in a public high school. The findings reveal patterns of violence such as sexist online bullying and the non-consensual sharing of intimate images. These practices negatively affect girls’ educational and social development, exposing institutional weaknesses in addressing digital violence. The study concludes that safeguarding gender equality requires intersectoral actions that combine critical digital education, gender-sensitive public policies, and the strengthening of protective networks.

Keywords: Gender-based violence. Schools. Girls. Series “Adolescência”. Sexual Cyberviolence.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

No contexto do século XXI, marcado por intensa digitalização das interações sociais, as redes sociais assumem um papel central na mediação das relações entre adolescentes. Essas plataformas digitais potencializam a velocidade, o alcance e a permanência das agressões, facilitando práticas o *cyberbullying* com conotação sexista, a divulgação não consentida de imagens íntimas, os comentários ofensivos sobre aparência física ou comportamento, e a vigilância constante sobre seus corpos e expressões, configuram formas de violência de gênero que se atualizam no ambiente virtual. Tais práticas reforçam desigualdades estruturais e perpetuam a cultura do silenciamento e da culpabilização feminina.

No campo do Direito, o uso da tecnologia no ambiente escolar é amplamente discutido e tratado por legislações como a Lei nº 14.811/2024, que altera o Código Penal e o Estatuto da Criança e do Adolescente para tipificar o *bullying* e o *cyberbullying* como crimes. É preciso ir além da responsabilização individual, adotando uma perspectiva crítica que compreenda a violência como reflexo de relações de poder historicamente naturalizadas.

A originalidade da pesquisa reside no uso de dados primários obtidos em campo com adolescentes mulheres de uma escola pública em Fortaleza-CE, no Nordeste



brasileiro, região ainda pouco contemplada em estudos sobre violência digital de gênero. Essa perspectiva amplia o debate nacional ao situar o fenômeno em um território marcado por desigualdades socioeconômicas que impactam a experiência escolar das meninas.

Com base nesse diagnóstico, o artigo busca responder à seguinte questão: Em que medida o direito fundamental à igualdade de gênero é resguardado nas escolas brasileiras, a partir da cyberviolência sexual contra adolescentes mulheres e de análise fílmica da série documental “Adolescência”? A escolha pela obra documental justifica-se por sua abordagem ética e não exploratória, ao retratar casos reais de adolescentes sem reproduzir situações de violência em ambientes controlados. Produzida em parceria com educadores e psicólogos, a série apresenta narrativas autênticas e sensíveis, permitindo uma análise crítica das múltiplas dimensões da violência digital sem incorrer na revitimização dos sujeitos envolvidos.

O objetivo geral da pesquisa é analisar em que medida o direito fundamental à igualdade de gênero é resguardado nas escolas brasileiras, a partir da cyberviolência sexual contra adolescentes mulheres e de análise fílmica da série documental “Adolescência”. Como objetivos específicos, busca-se: (1) identificar correlações entre o uso intensivo de redes sociais e o aumento das violências de gênero nas escolas através de discursos de ódio, exposição não consensual e manipulação de imagens; e (2) propor medidas preventivas que integrem ações coordenadas entre escolas, famílias e Estado.

Quanto aos aspectos metodológicos, a pesquisa possui fontes bibliográficas, a partir da busca de referencial teórico em bases de dados, como Web of Science, Scielo, Google Scholar, Scopus, Portal Capes e Teses de Direito da FGV São Paulo, utilizando-se operadores booleanos, a partir da busca com os seguintes termos “Igualdade de Gênero” AND “Violência Sexual” AND “Cyberviolência” AND “Série Adolescência”.

A pesquisa adota uma abordagem metodológica mista, combinando análise qualitativa e levantamento quantitativo. No campo qualitativo, utiliza-se a análise fílmica crítica da série “Adolescência”, com base na metodologia proposta por Aumont, que compreende o filme como um produto cultural e simbólico capaz de expressar tensões sociais e subjetividades. Cenas, falas e enquadramentos foram examinados a partir de



categorias analíticas como violência de gênero, mediação tecnológica e impacto psicossocial sobre meninas¹.

Para o componente quantitativo, foram consultadas bases de dados secundárias, como UNESCO, SAFERNET, TIC KIDS ONLINE BRASIL, legislações e artigos científicos pertinentes ao tema, a fim de contextualizar os dados apresentados na série com informações empíricas sobre violência escolar contra meninas. Como procedimento técnico, realizou-se pesquisa de campo em escola de ensino médio em Fortaleza-CE, aprovada pelo Comitê de Ética da Universidade de Fortaleza, sob o parecer nº 5.797.079, com adolescentes mulheres.

Além disso, recorreu-se ao uso do ChatGPT 4.0 como ferramenta auxiliar de sistematização e categorização temática, em diálogo com a literatura acadêmica disponível. Assim, o uso da ferramenta de inteligência artificial justifica-se apenas para o auxílio em revisão sistemática dos trabalhos acadêmicos com fator de impacto, constituindo uso ético, para refinamento do referencial teórico da pesquisa. Para a busca de referências e sistematização de dados, utilizaram-se operadores booleanos (AND, OR, NOT) em plataformas como Scielo, Google Scholar e bases de periódicos CAPES, a fim de refinar os resultados e garantir maior precisão nas fontes selecionadas.

O artigo está estruturado em três seções principais. A primeira, “Gênero, Redes Sociais e Cultura Digital”; a segunda seção, “Violência de Gênero e Representações Audiovisuais: análise crítica da série “Adolescência”; e a terceira seção, “Caminhos para a prevenção: educação digital crítica, políticas públicas e corresponsabilidade intersetorial”.

GÊNERO, REDES SOCIAIS E CULTURA DIGITAL: A PERPETUAÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO NA ESCOLA

Entre os adolescentes brasileiros de 13 a 14 anos, o Instagram alcança 78% de uso frequente, enquanto o TikTok aparece com 59%, ambos consolidados como plataformas de maior adesão juvenil, com destaque para o apelo visual dos vídeos curtos e desafios virais². O YouTube é amplamente utilizado para consumo de entretenimento

¹ AUMONT, Jacques. *A análise do filme*. Lisboa: Texto & Grafia, 2013.

² TIC Kids Online Brasil 2024: pesquisa sobre o uso da internet por crianças e adolescentes no Brasil. Comitê Gestor da Internet no Brasil, São Paulo, 2025. Disponível em: https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/20250512153118/ict_kids_online_2024_e-book.pdf. Acesso em: 19 ago. 2025.

e tutoriais, enquanto o Snapchat atrai pelo caráter efêmero das interações e pelos filtros interativos. Estudos discutem que a intensa utilização das redes digitais está relacionada a práticas de autoexpressão, construção de identidade e busca por pertencimento, aspectos potencializados pelas interações mediadas por algoritmos e Inteligências Artificiais Generativas³.

Com efeito, "não se nasce mulher, torna-se mulher"⁴, em referência à construção social e histórica da feminilidade como um lugar de submissão e controle. Na cultura digital contemporânea, essa construção é amplificada por meio da hipervisibilidade dos corpos e da constante vigilância algorítmica, que reforça estereótipos e molda expectativas comportamentais específicas para meninas.

Nesse mesmo sentido, a "dominação masculina"⁵ apresenta-se como uma violência simbólica que se exerce de forma invisível e naturalizada nas estruturas sociais, inclusive no campo das representações midiáticas. As redes sociais, ao reiterarem padrões de feminilidade normativos, tornam-se veículos contemporâneos de reprodução dessa dominação simbólica, ao mesmo tempo em que ocultam outras formas possíveis de vivenciar a identidade feminina.

Contudo, o papel dessas tecnologias digitais na vida cotidiana de adolescentes é ambíguo⁶. Observa-se que o usuário possui controle limitado sobre o conteúdo que consome, uma vez que os algoritmos atuam de forma opaca e frequentemente mutável, moldando os fluxos informacionais com base em critérios comerciais e ideológicos. Esse mecanismo de filtragem, chamado de "bolha de filtro", reforça visões de mundo preexistentes e restringe o acesso à diversidade de perspectivas.

A personalização algorítmica, embora pareça otimizar a experiência do usuário, contribui para a formação de um "determinismo informacional", no qual os conteúdos futuros são rigidamente moldados pelo histórico de interações passadas. Isso invisibiliza debates sociais fundamentais, como as desigualdades de gênero, raça e classe, dificultando o engajamento crítico de adolescentes com realidades distintas das suas⁷.

³ ALVES, Lynn. Notas iniciais sobre Inteligência Artificial e educação. In: ALVES, Lynn (org.). *Inteligência Artificial e educação: refletindo sobre os desafios contemporâneos*. Salvador: EDUFBA; Feira de Santana: UEFS Editora, 2023. p. 33-43.

⁴ BEAUVOIR, Simone de. *O segundo sexo*. Trad. Sérgio Milliet. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

⁵ BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

⁶ PARISER, Eli. *O filtro invisível: o que a internet está escondendo de você*. Trad. Afonso Celso da Cunha Serra. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

⁷ PARISER, 2012.



Além disso, as redes promovem um ambiente de vigilância algorítmica constante, em que dados pessoais são sistematicamente coletados e monetizados por meio da publicidade personalizada. Tal prática não apenas compromete a privacidade, como expõe adolescentes, especialmente meninas, a conteúdos que reforçam padrões de consumo e comportamentos performáticos associados à feminilidade normativa. Essa dinâmica pode ser compreendida a partir da teoria da performatividade de gênero⁸, segundo a qual o gênero é produzido por meio da repetição de atos regulados socialmente, que consolidam a ilusão de uma identidade estável. No espaço digital, tais performances são amplificadas pela lógica algorítmica, que privilegia e recompensa representações de feminilidade alinhadas a padrões hegemônicos.

Assim, compreender esse fenômeno a partir da noção de normalização e biopoder⁹. A vigilância permanente, agora mediada por sistemas algorítmicos, atua como mecanismo disciplinar e regulador das condutas, submetendo meninas a um regime de visibilidade contínua que molda corpos, desejos e práticas de consumo. O diálogo entre Butler e Foucault evidencia, portanto, como a performatividade de gênero e os dispositivos de normalização se entrelaçam nas plataformas digitais, intensificando desigualdades e perpetuando estruturas de dominação.

O compartilhamento ilícito de imagens íntimas nas escolas configura uma das formas mais cruéis de violência de gênero na adolescência, impactando profundamente a reputação social e emocional das meninas, ao reforçar estigmas sexuais e provocar exclusão social e escolar. A perpetuação desses atos por meio de redes sociais e inteligência artificial desafia o direito à intimidade e à dignidade, exigindo atenção redobrada do campo jurídico e das políticas públicas¹⁰.

Do ponto de vista emocional, o uso intensivo de redes sociais está relacionado ao aumento de quadros de ansiedade, depressão e ao fenômeno conhecido como

⁸ BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Trad. Renato Aguiar. 16. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2022.

⁹ FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 15. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2014.

¹⁰ TASSIGNY, Mônica M.; TÁVORA, Mariana G. B. F.; MUNIZ, Bianca M. N. B. Bullying e cyberbullying de reputação nas escolas e compartilhamento ilícito de imagens íntimas de adolescentes mulheres. In: ENCONTRO IBEROAMERICANO DE DIREITO E DESENVOLVIMENTO, 2024, Fortaleza. *Livro de Resumos do VII Encontro Iberoamericano de Direito e Desenvolvimento*. FORTALEZA: Instituto Iberoamericano de Estudos Jurídicos, IBEROJUR, 2024. v. VII. p. 1-2.



*FOMO (Fear of Missing Out)*¹¹, potencializado pela exposição a modelos idealizados de corpo, vida social e sucesso. As consequências disso se manifestam em sentimentos de inadequação, distorção da autoimagem e adoecimento psíquico. O *cyberbullying*, amplificado pelo anonimato e pela lógica da viralização, é outro fator crítico, especialmente entre meninas, que frequentemente são alvos de ataques com conotação misógina, sexualizada ou humilhante.

Por fim, há impactos diretos no desenvolvimento moral de adolescentes, uma vez que os algoritmos tendem a privilegiar conteúdos de alto engajamento, mesmo que baseados em desinformação, agressividade ou sensacionalismo. Isso pode comprometer a formação ética e cidadã dos jovens, ao distorcer noções de empatia, solidariedade e justiça social¹².

Pesquisa anônima com adolescentes mulheres no município de Fortaleza-CE

Como forma de contextualizar as questões de gênero na esfera escolar, no que diz respeito à violência sexual direcionada às adolescentes mulheres, realizou-se, ano de 2024, pesquisa anônima com 18 adolescentes mulheres em escola de ensino médio, com 12 anos completos ou mais, no município de Fortaleza-CE, quanto à violência de gênero percebida no ambiente escolar.

A pesquisa foi aprovada no Comitê de Ética da Universidade de Fortaleza, sob o parecer nº 5.797.079, no formato de questionário eletrônico, sigiloso e anônimo, em linguagem simplificada, aplicado em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados). A pesquisa de campo justifica-se por questões de acessibilidade, a partir de lacuna teórica quanto aos dados atualizados sobre violência de gênero no ambiente escolar.

Assim, para a pergunta “Você pode colocar aqui um problema que você considera que as mulheres e meninas enfrentam na sociedade e também no ambiente da escola? (Pode ser apenas uma palavra, ou desenvolver mais a resposta, se quiser)?” foram coletadas as seguintes respostas:

¹¹ *FOMO (Fear of Missing Out)* significa literalmente “medo de estar perdendo algo”. Trata-se de um fenômeno psicológico e social caracterizado por ansiedade diante da possibilidade de que outras pessoas estejam vivenciando experiências prazerosas, interessantes ou socialmente relevantes, enquanto o sujeito está ausente.

¹² UNESCO. Youth and digital well-being: Fostering safe online experiences for children and youth. *Unesco*, Paris, 2023. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org>. Acesso em: 28 maio 2025.



Tabela 1 – Respostas das participantes adolescentes mulheres à pergunta “Você pode colocar aqui um problema que você considera que as mulheres e meninas enfrentam na sociedade e também no ambiente da escola? (Pode ser apenas uma palavra, ou desenvolver mais a resposta, se quiser)?”

Resposta 1: “Machismo principalmente nos ambientes escolares.”

Resposta 2: “Olhares: muitas das vezes em certos locais pessoas (principalmente homens) ficam olhando para meninas de forma diferente, nunca cheguei a ver isso na escola, mas sim fora e isso é bastante desconfortável pras meninas, digo isso por mim pois dá um certo medo de acontecer algo por conta dos olhares e isso pode prejudicar a saúde mental das meninas.”

Resposta 3: “Falta de absorvente.”

Resposta 4: “Padrão de beleza e desigualdade social.”

Resposta 5: “Uma coisa que não é pouco comentada é a dificuldade que mulheres com problemas físicos, deficiências, etc., passam na sociedade. Sendo meio esquecidas em muitos casos de igualdade entre as próprias mulheres ao seu redor. O sentimento de incapacidade, serem invisíveis nesse mundo e até mesmo desigualdades que acabam passando em muitos momentos de suas vidas. Elas precisam de mais atenção e ajuda em suas vidas que naturalmente já é bem difícil.”

Resposta 6: “Assédio e difamação.”

Resposta 7: Desigualdade, insegurança, problema social etc.”

Resposta 8: “O machismo, desigualdade em várias coisas, estupros, assédio, mulheres e meninas são mortas por simplesmente serem mulheres e ainda levam a culpa.”

Resposta 9: “Falas machistas como forma de piada que, muitas das vezes esconde algum tipo de assédio moral, além de toques físicos como forma de intimidação.”

Resposta 10: “Abusos e assédio.”

Resposta 11: “Professores que se acham no direito de falar de qualquer forma com nós meninas, chamar por outros nomes que não gostamos. também acho que a escola poderia dar mais atenção a esse tipo de situação, por que muitas das vezes é constrangedor e eu por exemplo não gosto nada da forma com que alguns me tratam.”

Resposta 12: “Assédio, piadinhas sem graça, como apelidos que alguns professores acham que é normal, como chamar a menina de gata e dentre outras falas que não são legais.”

Resposta 13: “Desigualdade, problemas reprimidos.”

Resposta 14: “Nem todas as mulheres se encaixam no padrão da sociedade, isso acaba gerando críticas, além do machismo na sociedade.”

Resposta 15: “As mulheres enfrentam vários problemas e um deles é os homens achar que tem algum direito em cima das mulheres quem questão da equidade de gênero e achar que o sexo masculino é superior ao sexo feminino, considerado “frágil” e assim fazendo o que quiser com as mulheres...”

Resposta 16: “Assédio, machismo.”

Resposta 17: “Problemas como o assédio, tanto na escola quanto no ambiente de trabalho que muitas meninas e mulheres passam e muitas vezes esse problema não é levado a sério. Existem muitos problemas em relação à saúde menstrual.”

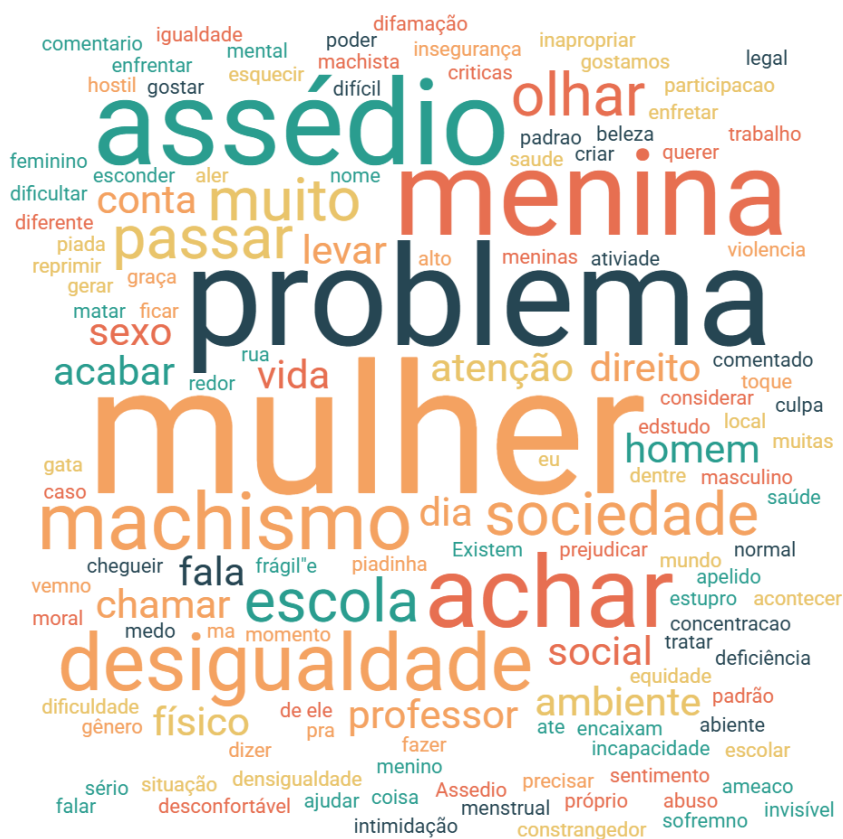
Resposta 18: “Muitas meninas enfrentam comentários inapropriados ou até ameaças de violência isso cria um ambiente hostil que dificulta a concentração nos estudos e participação nas atividades ou até nas ruas sofremos por conta disso como vemos no dia a dia.”

Fonte: Elaboração própria.



Abaixo, como forma de organização dos dados qualitativos, verifica-se gráfico no formato de nuvem de palavras, a partir dos termos que mais foram utilizados nas respostas das participantes da pesquisa:

Gráfico 1 – Nuvem de palavras com os termos mais utilizados pelas participantes da pesquisa



Fonte: Elaboração própria.

Além disso, também foi indagado às participantes se elas se sentiriam confortáveis em falar sobre esses problemas com alguém no ambiente escolar: 44,4% das adolescentes responderam que se sentiriam à vontade para conversar sobre violência de gênero com suas professoras e coordenadoras do gênero feminino, 11,1% responderam que não se sente à vontade para falar sobre o tema na escola.



Compreender como esses dispositivos digitais operam na construção da subjetividade adolescente é fundamental para analisar, na prática, suas repercussões nos casos de violência escolar. A esse propósito, a série *Adolescência* torna-se um objeto privilegiado de investigação, conforme se examina a seguir.

VIOLÊNCIA DE GÊNERO E REPRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS: ANÁLISE FÍLMICA CRÍTICA DA SÉRIE “ADOLESCÊNCIA”

Esta seção realiza uma análise fílmica da série documental “Adolescência”, com foco nos episódios e cenas que evidenciam formas de violência de gênero contra meninas no ambiente escolar. A metodologia qualitativa proposta orienta a interpretação crítica dos elementos narrativos, visuais e sonoros, articulando-os ao contexto sociocultural. A partir da seleção de cenas emblemáticas, busca-se identificar como a série representa as dimensões física, psicológica e simbólica da violência, relacionando-as à estrutura escolar, ao uso das redes sociais e aos efeitos psicossociais sobre as meninas¹³.

A estética da série é marcada pelo uso recorrente de longos planos-sequência¹⁴ e pela redução de cortes abruptos. Essa escolha cria um efeito de tempo contínuo, que intensifica a sensação de aprisionamento na duração real do trauma, sem oferecer ao espectador a possibilidade de “escapar” para outro espaço ou tempo. Trata-se de uma construção que reforça a experiência de opressão e de acúmulo silencioso das violências simbólicas, evidenciando a permanência da dor.

Os enquadramentos também desempenham papel crítico: ângulos *plongée* (de cima para baixo) são usados em cenas de interrogatório e interação com autoridades, sugerindo inferiorização das meninas, enquanto *contra-plongée* (de baixo para cima) marca a presença dos agressores ou figuras masculinas de autoridade, conferindo-lhes poder simbólico. Esse contraste evidencia a assimetria de gênero como construção visual.

¹³ AUMONT, 2013.

¹⁴ Plano-sequência é um recurso cinematográfico em que uma cena inteira é filmada em um único plano contínuo, sem cortes de montagem. A câmera acompanha a ação em tempo real, o que pode gerar diferentes efeitos narrativos.



Nos momentos em que aparecem celulares e telas digitais, a câmera frequentemente adota plano detalhe¹⁵, aproximando-se das imagens de redes sociais e *emojis*, recurso que reforça a materialidade da violência online e seu impacto psicológico. O close nos dispositivos sugere que o celular se converte em instrumento de opressão, mediador da perpetuação da violência e da misoginia digital.

Por fim, a utilização de cortes secos e da câmera estática em cenas de tensão familiar ou terapêutica acentua a frieza das interações, enquanto movimentos sutis de câmera nas cenas escolares criam um efeito de vigilância constante, remetendo à lógica panóptica foucaultiana. Inspirada no modelo arquitetônico de Jeremy Bentham, a noção de panoptismo desenvolvida por Foucault¹⁶ descreve uma forma de poder disciplinar baseada na visibilidade assimétrica: poucos vigiam muitos, que se comportam como se estivessem sendo observados em todo momento. No contexto da série, esse recurso fílmico traduz simbolicamente como as meninas vivenciam a vigilância permanente de seus corpos e condutas, tanto nas instituições escolares quanto nas redes digitais.

A série apresenta uma narrativa fragmentada em episódios temáticos (escola, polícia, saúde mental e família), unificados por uma linha dramática que denuncia a violência sistemática contra meninas adolescentes. A ausência de detalhamento do perfil da vítima de feminicídio é uma escolha narrativa estratégica: ao omitir sua identidade, a obra reforça o caráter estrutural da violência de gênero, destacando que o cerne do problema não reside na individualidade da vítima, mas em sua condição de ser menina. Essa opção critica a naturalização da misoginia nas instituições, inclusive na escola, ao discutir a construção social da feminilidade como lugar de subalternidade¹⁷.

O primeiro episódio, centrado na investigação policial, expõe a contradição entre a imagem pública do agressor, Jamie, e seus atos violentos. A série destaca que ele é retratado como um "bom aluno", com notas altas, mas com histórico de comportamentos problemáticos. Essa dualidade questiona a noção simplista de que desempenho acadêmico equivale a integridade moral, revelando como a violência de gênero pode ser perpetrada por indivíduos socialmente bem avaliados.

¹⁵ Plano detalhe é um termo da linguagem cinematográfica que designa o enquadramento muito próximo de um objeto, parte do corpo ou elemento específico da cena. O objetivo é dar ênfase visual e simbólica a esse detalhe, destacando seu valor narrativo.

¹⁶ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Trad. Raquel Ramalhe. 46. ed. Petrópolis: Vozes, 2022.

¹⁷ BEAUVOIR, 2009.



A cena do interrogatório policial é emblemática: ao ser questionado sobre fotos de mulheres desconhecidas em seu *Instagram*, Jamie nega qualquer relação com elas, enquanto a investigação revela interações hostis com a vítima na mesma plataforma.

A análise de cenas específicas permite observar como a série estrutura visual e simbolicamente a crítica às instituições. Um exemplo significativo ocorre no episódio "Escola". O enquadramento da cena, o uso de planos médios e closes nos rostos das meninas reforçam a sensação de invisibilização e impotência. A ausência de trilha sonora nesses momentos cria uma atmosfera de incômodo e silêncio cúmplice, sublinhando a omissão institucional.

Outro ponto de destaque é a cena em que um policial comenta que agressor e vítima seriam "amigos" nas redes sociais, por conta de interações no *Instagram*. O próprio filho do policial corrige a percepção do pai, explicando que *emojis* e curtidas, naquele contexto, significavam ironia e hostilidade. Esse diálogo, filmado com cortes alternados entre gerações e ângulos que sugerem distanciamento, revela o abismo interpretativo entre adultos e adolescentes quanto às dinâmicas digitais, e como essa lacuna compromete a compreensão da violência escolar.

A representação do assassinato, sem sensacionalismo, reforça a crítica à naturalização da violência contra meninas, tratando-a como um evento estrutural, não como um caso isolado. A ausência de detalhes sobre a vítima (nome, história pessoal) simboliza a desumanização das mulheres em contextos de violência misógina, alinhando-se à perspectiva sobre a construção social da feminilidade como lugar de subalternidade¹⁸.

O uso das redes sociais aparece como um elemento central na construção da violência contra meninas. A série ilustra como meninas são expostas a práticas de *cyberbullying*, assédio e misoginia em plataformas como Instagram e TikTok, fenômeno corroborado por dados da Safernet¹⁹ sobre crimes envolvendo discurso de ódio na internet. A pesquisa demonstra que em 2022 houve um crescimento de 67,7% em relação a 2021.

O segundo episódio retrata a omissão institucional, exemplificada pela fala do professor: "Eu não vejo ele", quando questionado sobre o agressor. Essa frase sintetiza

¹⁸ BEAUVOIR, 2009.

¹⁹ SAFERNET BRASIL. Relatório Anual 2022. *SaferNet*, 2022. Disponível em: <https://www.safernet.org.br>. Acesso em: 28 maio 2025.



o distanciamento da escola em relação às dinâmicas sociais e digitais de seus alunos, evidenciando a falta de mecanismos para identificar e combater a violência de gênero.

A série também critica a cultura que glorifica o agressor enquanto apaga a memória da vítima. Em cenas que mostram conversas entre estudantes, a vítima é reduzida a um “caso”, enquanto o agressor permanece no centro das discussões. Essa dinâmica ecoa a violência simbólica, na qual estruturas de poder perpetuam a invisibilidade feminina²⁰. A representação visual do celular como objeto onipresente, mas vazio de significado para os adultos, simboliza a lacuna geracional na compreensão das redes sociais como espaços de violência.

O terceiro episódio aborda o processo terapêutico do agressor, destacando sua hostilidade contra figuras femininas. Ao imitar a voz da avó de forma deboche e chamar a psicóloga de “patricinha”, Jamie reforça estereótipos de gênero que desvalorizam mulheres idosas e profissionais. Sua admiração pelo pai e avô como “homens” gentis contrasta com a agressividade dirigida à psicóloga, especialmente quando ela questiona sua concepção de masculinidade.

A cena em que ele grita palavras pejorativas, afirmando que “viu fotos íntimas de meninas no *Snapchat*”, expõe a objetificação do corpo feminino e a cumplicidade das redes sociais na disseminação de conteúdo não consensual. A direção utiliza planos fechados no rosto do agressor e silêncios prolongados para intensificar a tensão, enquanto a menção ao Snapchat remete à cultura do compartilhamento efêmero, que facilita a impunidade. Essa representação dialoga com dados da Safernet, que apontam o aumento de 251% nas denúncias de misoginia online, corroborando a urgência de políticas de moderação de conteúdo²¹.

Essa cena em que o agressor revela ter acessado imagens íntimas da vítima no Snapchat remete diretamente ao fenômeno analisado que descreve como a disseminação não autorizada de imagens íntimas de meninas nas escolas contribui para o *bullying* e o *cyberbullying* de reputação. Trata-se de uma forma de violência simbólica e sexual que compromete a permanência escolar e afeta diretamente o exercício de direitos fundamentais como a liberdade, a privacidade e a dignidade²².

²⁰ BOURDIEU, 2002.

²¹ SAFERNET BRASIL, 2022.

²² TASSIGNY; TÁVORA; MUNIZ, 2024.



A recusa do personagem em reconhecer a autoridade feminina, seja da mãe, da psicóloga ou das colegas, ilustra a internalização da misoginia como dispositivo patriarcal²³. A série sugere que essa postura não é um desvio individual, mas resultado de uma cultura que naturaliza a dominação masculina, inclusive em espaços de cuidado.

Outro aspecto importante é a influência da cultura *incel* (*involuntary celibate*, ou *celibatário involuntário*)²⁴, revelando como adolescentes do sexo masculino, em situação de vulnerabilidade emocional e social, são cooptados por discursos misóginos online. O discurso *incel*, como ilustrado na série, é marcado por uma lógica de desumanização e culpabilização das meninas, concebidas como agentes de frustração masculina. Essa lógica é reforçada por algoritmos de recomendação e bolhas digitais, que retroalimentam o ódio e a vitimização narcísica.

Os dados recentes reforçam a urgência de abordar o *bullying* e o *cyberbullying* nas escolas brasileiras. Em 2024, houve um aumento de aproximadamente 12% nos casos registrados de *bullying* e *cyberbullying*, conforme documentado por cartórios de notas²⁵. Estudos indicam que adolescentes entre 13 e 15 anos são particularmente vulneráveis ao *cyberbullying*, o que está associado a sérios impactos na saúde mental, incluindo depressão e ideação suicida²⁶. Além disso, a violência escolar aumentou significativamente na última década, com um salto de 3.771 para 13.117 vítimas entre 2013 e 2023²⁷.

A representação fílmica evidencia que esses discursos não apenas se disseminam com facilidade, mas encontram ressonância em contextos escolares marcados pela ausência de projetos de educação para a equidade de gênero. A escola, retratada como um espaço indiferente ao sofrimento dos alunos e alheia às suas interações digitais, contribui para a legitimação silenciosa dessas ideias. O episódio

²³ SAFFIOTI, Heleith I. B. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

²⁴ Trata-se de uma subcultura online, composta majoritariamente por homens jovens que afirmam viver frustração afetiva e sexual porque não conseguem estabelecer relações íntimas com mulheres.

²⁵ FERREIRA, Robson. Volta às aulas: casos de cyberbullying e bullying aumentam cerca de 12% no Brasil. *Jornal do Commercio*, Recife, 3 fev. 2025. Disponível em: <https://jc.uol.com.br/colunas/enem-e-educacao/2025/02/03/volta-as-aulas-casos-de-cyberbullying-e-bullying-aumentam-cerca-de-12-no-brasil.html>. Acesso em: 28 maio 2025.

²⁶ UFMG. Estudo revela elevada prevalência de cyberbullying entre adolescentes brasileiros. *Universidade Federal de Minas Gerais*, Belo Horizonte, 19 mar. 2025. Disponível em: <https://ufmg.br/comunicacao/noticias/estudo-revela-elevada-prevalencia-de-cyberbullying-entre-adolescentes-brasileiros>. Acesso em: 28 maio 2025.

²⁷ PODER360. Agressões e bullying triplicam nas escolas do Brasil, diz estudo. *Poder360*, Brasília, 10 jan. 2024. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/poder-educacao/agressoes-e-bullying-triplicam-nas-escolas-do-brasil-diz-estudo/>. Acesso em: 28 maio 2025.



"Escola" reforça esse ponto ao mostrar que o aluno envolvido em grupos *incels* não despertava atenção por parte de professores ou colegas, evidenciando um déficit de escuta e vigilância institucional.

O fenômeno *incel* não pode ser interpretado como um desvio individual ou patológico, mas como um sintoma de uma cultura misógina mais ampla, que encontra no meio digital terreno fértil para se expandir. A ausência de mediação crítica, seja por parte da escola, da família ou do Estado, permite que esses discursos se enraizem e se transformem em motivações para violências reais, como o feminicídio retratado na série.

O personagem demonstra desconfiança, hostilidade e ironia diante das intervenções profissionais da terapeuta. Em uma das cenas, ele afirma que "não adianta conversar com mulher", expressão que sintetiza o descrédito direcionado à palavra feminina. Nesses momentos, o som ambiente é reduzido e a trilha sonora é sutil, favorecendo o foco no diálogo e no tom das vozes, o que intensifica a tensão e o desconforto da interação. A direção opta por cortes secos e planos estáticos, evitando a romantização da cena e destacando a frieza e a objetificação do outro.

Essas cenas revelam não apenas uma rejeição à autoridade das mulheres, mas também uma recusa ativa à escuta e ao cuidado, elementos tradicionalmente associados ao feminino. A violência verbal contra a psicóloga, por exemplo, funciona como metáfora da resistência masculina ao autocuidado e à vulnerabilidade emocional, dimensões que, quando mediadas por figuras femininas, são desqualificadas pelo sujeito imerso na lógica do patriarcado.

Assim, o patriarcado é uma estrutura histórica e relacional que articula o poder masculino por meio da violência, simbólica ou material, no intuito de manter a dominação de gênero. A série documental, ao evidenciar esses padrões de comportamento nos espaços doméstico e institucional, revela como essa dominação se reproduz de forma naturalizada, inclusive nos momentos de cuidado e escuta, desvalorizando qualquer mediação feminina²⁸.

Nesse mesmo sentido, conforme aponta o Dicionário Crítico do Feminismo, a misoginia opera como categoria estruturante da ordem simbólica patriarcal, sendo sustentada por dispositivos sociais que silenciam, inferiorizam e culpabilizam as

²⁸ SAFFIOTI, 2004.



mulheres²⁹. A recusa do personagem em reconhecer a autoridade moral e técnica de sua mãe e da psicóloga evidencia esse funcionamento simbólico da misoginia, que se manifesta não apenas em atos de violência física, mas também em gestos cotidianos de desprezo, interrupção e hostilidade.

A hiperconectividade dos jovens, tema central da série, se articula a uma mudança significativa na forma de se acessar e vivenciar o ambiente digital. Diferentemente das gerações anteriores, em que "entrar na internet" era um ato pontual e delimitado, feito a partir de computadores fixos em ambientes específicos, como *lan houses*, bibliotecas ou espaços familiares, atualmente o acesso se dá de forma contínua e ubíqua. Os jovens não "entram" mais na internet: eles estão permanentemente conectados, com smartphones que permitem transitar entre os mundos físico e virtual de modo fluido e simultâneo. Essa mudança qualitativa criou um novo regime de presença digital, em que o espaço online passou a ser extensão constitutiva da subjetividade juvenil.

O cenário se agravou e se aprofundou com a pandemia de Covid-19. O isolamento social prolongado, o fechamento das escolas e a imposição das aulas online como modalidade única de ensino intensificaram a imersão digital, sobretudo entre crianças e adolescentes. De acordo com o relatório *Ataques de Violência Extrema em Escolas no Brasil*, essa experiência de confinamento afetou diretamente a saúde mental dos jovens, intensificou sentimentos de solidão, angústia e desamparo, e reduziu drasticamente o convívio com os pares e os espaços de socialização presenciais³⁰.

Além disso, o relatório evidencia que essa nova realidade digital favorece a autorradicalização de adolescentes, em especial aqueles que já vivenciavam exclusão social, *bullying*, humilhações ou negligência familiar. Esses jovens passaram a encontrar acolhimento e pertencimento em comunidades mórbidas online, que não apenas normalizam a violência, mas a glorificam.

Fóruns como os conhecidos TCCs (*True Crime Communities*), espaços neonazistas e grupos misóginos digitalizados oferecem conteúdos perturbadores, como tutoriais para ataques, exaltação de assassinos escolares, e ideologias de ódio. A série

²⁹ DELPHY, Christine. Dicionário crítico do feminismo. In: HIRATA, Helena; LABARIÈRE, Michèle; LE DOARÉ, Hélène (orgs.). *Dicionário crítico do feminismo*. Trad. Maria Cristina Franco Ferraz et al. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 67-74.

³⁰ VINHA, Paula; AMARAL, Eduardo; VELHO, Ludmila Ribeiro. *Ataques de violência extrema em escolas no Brasil (2002–2023)*. Brasília: Flacso Brasil, 2023.



retrata isso simbolicamente quando mostra adolescentes buscando em fóruns e grupos masculinistas um sentido de pertencimento que não encontram em seus contextos familiares ou escolares.

Dados empíricos do mesmo relatório reforçam a gravidade dessa conjuntura. Entre 2001 e 2023, o Brasil registrou 36 ataques de violência extrema em escolas cometidos por estudantes ou ex-estudantes. Mais da metade (58,33%) desses ataques ocorreu apenas entre fevereiro de 2022 e outubro de 2023, o que coincide com o período pós-pandêmico e revela um agravamento alarmante do fenômeno. Em 25 dos 36 ataques, foram identificados indícios de radicalização online, com autores interagindo em subculturas extremistas e consumindo conteúdos de ódio na internet.

Esses dados reiteram que os episódios de violência escolar extrema não são desvios isolados, mas sintomas de uma crise mais profunda: a crise da socialização adolescente em tempos de dissolução dos vínculos comunitários e naturalização da violência nas redes sociais. Os dispositivos digitais, ao se tornarem a principal via de formação moral, estética e afetiva de crianças e adolescentes, transformaram-se também em terreno fértil para a proliferação de discursos violentos, desumanizadores e misóginos, sobretudo na ausência de uma mediação crítica por parte da escola, da família e do Estado.

CAMINHOS PARA A PREVENÇÃO: EDUCAÇÃO DIGITAL CRÍTICA, POLÍTICAS PÚBLICAS E CORRESPONSABILIDADE INTERSETORIAL

Violência de gênero contra meninas não é um fenômeno isolado ou pontual, mas uma manifestação de um sistema de opressões sustentado por omissões institucionais e pela reprodução de valores patriarcais. A partir desse diagnóstico, impõe-se a construção de estratégias integradas de prevenção e enfrentamento, que envolvam tanto a esfera pública quanto a privada, com especial atenção à educação, às políticas públicas e à regulação do ambiente digital.

A primeira frente a ser destacada é a formação crítica de educadores e educadoras. A negligência institucional retratada na série, como a invisibilização do agressor por parte do corpo docente e a ausência de escuta ativa às vulnerabilidades dos(as) estudantes, demonstra a necessidade urgente de capacitação permanente de profissionais da educação para o reconhecimento das violências simbólicas, digitais e

estruturais que atravessam o cotidiano escolar. Isso demanda a inserção de conteúdos de gênero, raça, cidadania digital e direitos humanos na formação inicial e continuada de professores(as), conforme preconiza o Plano Nacional de Educação (PNE) e os marcos da Lei nº 11.645/2008³¹.

Em segundo lugar, destaca-se a urgência da inserção da educação midiática nos currículos escolares, com ênfase em uma educação digital crítica. O compartilhamento de imagens íntimas de meninas, como revelado na série, exige que a escola atue preventivamente, educando para o uso ético e seguro das tecnologias. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) já reconhece a competência geral de “utilizar tecnologias digitais de forma crítica, significativa, reflexiva e ética”³², mas é necessário que essa diretriz se traduza em práticas pedagógicas efetivas e transversais.

Outro eixo estratégico é a regulamentação das plataformas digitais. A impunidade que circunda os crimes de ódio e de violência sexual digital contra meninas exige respostas estatais mais incisivas. A aprovação do Projeto de Lei nº 2630/2020 (Lei das *Fake News*), por exemplo, pode ser um passo relevante para responsabilizar plataformas pela circulação de conteúdos violentos e proteger os direitos fundamentais de crianças e adolescentes no ambiente digital, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)³³.

A legislação brasileira já prevê dispositivos penais e civis para responsabilizar o vazamento de imagens íntimas, como a Lei nº 13.718/2018 e os arts. 20 e 186 do Código Civil. Contudo, a pesquisa revela lacunas na atuação preventiva das escolas e no controle do uso da inteligência artificial para práticas de *deepfake* e montagem de imagens, especialmente contra meninas. Isso reforça a necessidade de regulamentações específicas que associem a responsabilidade civil, penal e educacional na contenção do uso abusivo de tecnologias digitais em contextos escolares³⁴.

³¹ BRASIL. *Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008*. Altera a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 11 mar. 2008.

³² BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. *Educação Infantil e Ensino Fundamental*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2018.

³³ BRASIL. *Projeto de Lei nº 2630/2020 (Lei das Fake News)*. Institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet. Senado Federal: Brasília, 2020.

³⁴ BRASIL. *Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018*. Altera o Código Penal para tipificar os crimes de importunação sexual e divulgação de cena de estupro. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 25 set. 2018.



Por fim, é imprescindível que as políticas públicas de equidade de gênero sejam fortalecidas. A desconstrução da masculinidade violenta, como retratada na trajetória do agressor, demanda políticas afirmativas que promovam uma cultura de paz, respeito e igualdade entre os gêneros, com atenção especial à juventude. Programas como o “Escola que Protege”, “Maria da Penha Vai à Escola” e outras iniciativas locais devem ser amplamente apoiadas e replicadas em todo o país³⁵.

Assim, ao dar voz aos silêncios e visibilidade aos invisíveis, “Adolescência” não apenas denuncia, mas também convoca à ação. A narrativa fílmica explicita a urgência de construir respostas coletivas e estruturais às violências de gênero, especialmente aquelas dirigidas a meninas em situação escolar. Nesse sentido, a obra se inscreve como um dispositivo pedagógico e político que mobiliza o direito, à educação e a cultura na promoção de uma sociedade mais justa e igualitária.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como resposta ao problema de pesquisa, na esfera do direito fundamental à igualdade de gênero, as adolescentes mulheres são submetidas ao âmbito sexual, traduzido no formato de violência e orquestrado através da simbologia construída socialmente, através de uma cultura patriarcal e machista, acerca do gênero feminino como apto à sexualização constante, inclusive, na fase da adolescência e esfera escolar.

Conforme mapeado na pesquisa de campo, em escola no município de Fortaleza-CE, com adolescentes mulheres, entende-se que a violência sexual está presente no ambiente escolar, através de atos que tornam em perspectiva as características físicas das meninas, por meio de palavras-chave utilizadas, como “assédio”, “machismo” e desigualdade.” Além disso, 44,4% das adolescentes consultadas responderam que se sentem confortáveis de conversar sobre esses problemas com professoras e coordenadoras mulheres. A obra “Adolescência” evidencia

³⁵ Os programas “Escola que Protege”, do Ministério da Educação (MEC) e “Maria da Penha Vai à Escola”, que teve início no Distrito Federal, são exemplos de políticas educacionais voltadas à educação de crianças e adolescentes e ampliação do debate acerca da prevenção à violência nas escolas. No caso do primeiro, a formação é voltada para a orientação de profissionais sobre combate ao bullying, bem como na implementação de ações que impulsionem uma cultura de paz no ambiente escolar. Já o segundo trata de forma específica sobre os direitos das mulheres na Lei Maria da Penha e sua difusão nas escolas, para conscientizar crianças, adolescentes e profissionais da educação acerca do enfrentamento à violência de gênero.



como a violência de gênero está intrinsecamente ligada à desigualdade estrutural, ao machismo e à negligência institucional.

Diante desse cenário, esta pesquisa propõe caminhos de enfrentamento baseados na educação digital crítica, na formação de educadores(as), na regulamentação das plataformas digitais e na corresponsabilidade intersetorial. Tais estratégias, articuladas ao fortalecimento de políticas públicas de equidade de gênero, são fundamentais para romper o ciclo da violência e garantir às meninas o direito a uma vida digna, segura e livre de opressões.

Uma das medidas fundamentais é a inserção da educação em direitos humanos e equidade de gênero nos currículos escolares, de forma transversal e contínua, desde os primeiros anos da vida escolar. É urgente o fortalecimento de uma educação digital crítica, que prepare crianças e adolescentes para navegar de forma ética e segura no ambiente virtual.

A formação continuada de profissionais da educação, da saúde, da assistência social e do sistema de justiça é outro eixo essencial para a prevenção da violência. Tais agentes devem ser capacitados a identificar sinais de abuso, acolher as vítimas com sensibilidade e encaminhá-las a redes de proteção eficazes, rompendo com práticas que culpabilizam ou silenciam as meninas.

Além disso, é necessário investir em políticas públicas que promovam a corresponsabilidade intersetorial, integrando as ações de diferentes órgãos e promovendo o diálogo entre escola, família, serviços de saúde e sistema de justiça. Por fim, o Estado deve assumir um papel regulador das plataformas digitais, as famílias, por sua vez, precisam ser apoiadas por políticas de parentalidade que promovam o diálogo, o cuidado e a educação não violenta.

Dessa forma, prevenir a violência contra meninas exige mais do que respostas punitivas: demanda a construção de uma cultura de respeito, escuta e justiça, sustentada por políticas públicas consistentes, práticas educativas transformadoras e pelo compromisso ético de toda a sociedade. O enfrentamento das violências contra meninas nas escolas exige mais do que a adoção de protocolos institucionais: requer a reconstrução dos próprios sentidos de humanidade, dignidade e justiça para as infâncias femininas no Brasil.



REFERÊNCIAS

ALVES, Lynn. Notas iniciais sobre Inteligência Artificial e educação. In: ALVES, Lynn (org.). *Inteligência Artificial e educação: refletindo sobre os desafios contemporâneos*. Salvador: EDUFBA; Feira de Santana: UEFS Editora, 2023. p. 33-43.

AUMONT, Jacques. *A análise do filme*. Lisboa: Texto & Grafia, 2013.

BEAUVOIR, Simone de. *O segundo sexo*. Trad. Sérgio Milliet. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BRASIL. *Adolescência*. Direção de Philip Barantini. São Paulo: Netflix, 2025. 1 série documental (4 episódios).

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. *Educação Infantil e Ensino Fundamental*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2018.

BRASIL. *Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008*. Altera a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 11 mar. 2008.

BRASIL. *Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018*. Altera o Código Penal para tipificar os crimes de importunação sexual e divulgação de cena de estupro. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 25 set. 2018.

BRASIL. *Lei nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024*. Altera o Código Penal e o Estatuto da Criança e do Adolescente para dispor sobre crimes hediondos e tipificar o bullying e o cyberbullying. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 12 jan. 2024.

BRASIL. *Projeto de Lei nº 2630/2020 (Lei das Fake News)*. Institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet. Senado Federal: Brasília, 2020.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Trad. Renato Aguiar. 16. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2022.

DELPHY, Christine. Dicionário crítico do feminismo. In: HIRATA, Helena; LABARIÈRE, Michèle; LE DOARÉ, Hélène (orgs.). *Dicionário crítico do feminismo*. Trad. Maria Cristina Franco Ferraz et al. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 67-74.

FERREIRA, Robson. Volta às aulas: casos de cyberbullying e bullying aumentam cerca de 12% no Brasil. *Jornal do Commercio*, Recife, 3 fev. 2025. Disponível em: <https://jc.uol.com.br/colunas/enem-e-educacao/2025/02/03/volta-as-aulas-casos-de-cyberbullying-e-bullying-aumentam-cerca-de-12-no-brasil.html>. Acesso em: 28 maio 2025.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 15. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2014.



FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Trad. Raquel Ramallete. 46. ed. Petrópolis: Vozes, 2022.

PARISER, Eli. *O filtro invisível: o que a internet está escondendo de você*. Trad. Afonso Celso da Cunha Serra. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

PODER360. Agressões e bullying triplicam nas escolas do Brasil, diz estudo. *Poder360*, Brasília, 10 jan. 2024. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/poder-educacao/agressoes-e-bullying-triplicam-nas-escolas-do-brasil-diz-estudo/>. Acesso em: 28 maio 2025.

SAFERNET BRASIL. Relatório Anual 2022. *SaferNet*, 2022. Disponível em: <https://www.safernet.org.br>. Acesso em: 28 maio 2025.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

TASSIGNY, Mônica M.; TÁVORA, Mariana G. B. F.; MUNIZ, Bianca M. N. B. Bullying e cyberbullying de reputação nas escolas e compartilhamento ilícito de imagens íntimas de adolescentes mulheres. In: ENCONTRO IBEROAMERICANO DE DIREITO E DESENVOLVIMENTO, 2024, Fortaleza. *Livro de Resumos do VII Encontro Iberoamericano de Direito e Desenvolvimento*. FORTALEZA: Instituto Iberoamericano de Estudos Jurídicos, IBEROJUR, 2024. v. VII. p. 1-2.

TIC Kids Online Brasil 2024: pesquisa sobre o uso da internet por crianças e adolescentes no Brasil. *Comitê Gestor da Internet no Brasil*, São Paulo, 2025. Disponível em: https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/20250512153118/ict_kids_online_2024_e-book.pdf. Acesso em: 19 ago. 2025.

UFMG. Estudo revela elevada prevalência de cyberbullying entre adolescentes brasileiros. *Universidade Federal de Minas Gerais*, Belo Horizonte, 19 mar. 2025. Disponível em: <https://ufmg.br/comunicacao/noticias/estudo-revela-elevada-prevalencia-de-cyberbullying-entre-adolescentes-brasileiros>. Acesso em: 28 maio 2025.

UNESCO. Youth and digital well-being: Fostering safe online experiences for children and youth. *Unesco*, Paris, 2023. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org>. Acesso em: 28 maio 2025.

VINHA, Paula; AMARAL, Eduardo; VELHO, Ludmila Ribeiro. *Ataques de violência extrema em escolas no Brasil (2002–2023)*. Brasília: Flacso Brasil, 2023.

Recebido em: 16 jun. 2025.

Aceito em: 29 set. 2025.